



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF.GAB/359

Vitória, 08 de junho de 2026

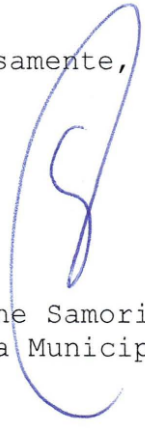
Senhor
Anderson Goggi Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 10.348, o Autógrafo de Lei nº 12.104/2026, referente ao Projeto de Lei nº 217/2025, de autoria do Vereador Aylton Dadalto.

Atenciosamente,



Cristhine Samorini
Prefeita Municipal

Ref.Proc.4704440/2026
Ref.Proc.15423/2025-CMV/DEL

O documento foi adicionado eletronicamente por ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA, CPF: ***.31.387-** em 19/06/2026 16:00:20. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
5957BF21-B73C-456B-AAEF-3A26C11F753A



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE VITÓRIA

DE: 19, 06, 2026

RUBRICA

LEI N° 10.348

Altera o Anexo I da Lei n° 9.278, de 28 de dezembro de 2018, para incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vitória a festa em comemoração ao Aniversário do bairro Mata da Praia, a ser celebrado anualmente no 3° domingo de maio.

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:


Art. 1°. Fica alterado o Anexo I da Lei n° 9.278, de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir a Festa em comemoração ao aniversário do bairro Mata da Praia, a ser comemorado anualmente no terceiro domingo do mês de maio.

Art. 2°. O Anexo I da Lei n°. 9.278, de 6 de junho de 2018, passa a vigorar acrescido da seguinte alteração:

MAIO	
Terceiro domingo	Festa em comemoração ao aniversário do bairro Mata da Praia

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 08 de junho de 2026



Cristhine Samorini
Prefeita Municipal

Ref.Proc.4704440/2026
Ref.Proc.15423/2025-CMV/DEL

O documento foi adicionado eletronicamente por ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA, CPF: ***.31.387-** em 19/06/2026 16:00:49. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
01CBC92D-ED22-405F-8BEA-2BB2168CB869

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003500370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em 19/06/2026 19:33

Checksum: **4EC3977BE3BF048DCAE7F49A2995E718C20E98AC316D30E9D992102995E00D8E**